

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 1650
CIRC. 45
AA 6
ARGANIL

DO

Circulo n.º 45



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



J. M. Sabido

Noqueira
das Neves
Novo

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinete sete dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta villa de Arganil, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão D.^o João Correia de Alendonça Sabido, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de Um deputado pelo circulo numero quarenta e cinco, á qual se procedeu no dia vinete do mez de Outubro, e estando presentes os cidadãos Custodio Dias Guerreiro e Jose Antunes e Monteiro, portadores da acta original d'assembleia de Gues; Manuel Martins d'Almeida e José Lourenço Noqueira, portadores da acta original d'assembleia d'Arganil; P.^o José Dias Ferreira e Francisco Lopes Vais de Carvalho, portadores da acta original d'assembleia de Pombal; P.^o Antonio das Neves e Souza e Jose Duarte e Neves Cardoso, portadores da acta original d'assembleia de Cuja; Antonio Nunes d'Oliveira, portador da acta original d'assembleia de Pombal e José da Costa Jorge, portador da acta original d'assembleia de Felgueiras

assim como se achava presente o administrador do concelho D.^o Antonio das Neves Ferreira, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos P.^o José Dias Ferreira e Manuel Martins d'Almeida, para secretarios os cidadãos José Lourenço Noqueira e P.^o Antonio

das Neves e Souza e para supplentes
os cidadãos José Duarte Neves Cardoso e Custodio
Dias Guerreiro

, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Custodio Dias
Guerreiro e José Antonio Monteiro

e para a segunda os cidadãos P.º Antonio das Ne-
ves e Souza e José Laurencio Vagueira

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil e sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de qua-
tro mil e sete; e que

os cidadãos votados foram os seguintes: Dr. Albino d'Abanches
Freire de Figueiredo com dois mil du-
sentos trinta e dois votos; e José Maria
d'Oliveira Mattos, com mil setecentos
setenta e cinco votos, apresentando neste
sentido o seu parecer, foi approvado pela
assembleia. Reconhecido por este resultado,
que o cidadão mais votado foi Dr. Albino
d'Abanches Freire de Figueiredo, o presi-
dente o proclamou em voz alta eleito
Deputado pelo circulo n.º 45, mandando
publicar o seu nome por edital na porta

d'assembléa, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle authorizam aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinados no N.º 5.º do art.º 76 do supra dito decreto. E dando-se cumprimto a disposicão dos art.ºs 92 e 93 do referido decreto, houve-se por dissolvida a assembléa. Do que tudo para constar, se lavrou a presente acta, que eu José Lourenço Vaqueira, secretario preenchi e assigno, com todos os votos da mesa.

José Lourenço Vaqueira

9.º José Dias Ferreira

Marcos Marciano de Almeida

Barbosa Cordeiro de M.

José Lourenço Vaqueira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR